



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 05/2016/PROGRAD
Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária - 2016

Cronograma (**RETIFICADO**)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), através da Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria da Divisão de Programas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - COPAM/ DPROG/ DELIB da Universidade Federal de Sergipe, em cumprimento à Resolução nº 21/ 2015/ CONEPE, torna público Edital do **Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária**, períodos 2016/1 e 2016/2 para cursos semestrais, e 2016 para cursos anuais.

1. DO PROGRAMA

A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e para a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio das Comissões de Monitoria dos Centros/Campi.

2.2. Cada Centro/Campi terá uma Comissão de Monitoria.

2.3. As Comissões de Monitoria serão constituídas por 3 (três) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria de cada Centro/Campus, de modo articulado com a COPAM.

3. DAS VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

3.1. O Programa oferecerá **200 bolsas** que serão distribuídas entre os Centros/Campi.

3.2. Cada Centro/Campus terá uma quota de monitores remunerados, de acordo com o número de disciplinas-turmas ofertadas e alunos matriculados. As disciplinas com maior número de turmas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ofertadas deverá ter prioridade na alocação dos monitores remunerados, conforme artigo 10, § 1º da Resolução nº 21/2015/CONEPE.

3.3 O número de vagas para a Monitoria Voluntária ficará a critério de cada Centro/Campus.

3.4 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 reais.

3.5 A duração da bolsa de Monitoria será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, desde que haja disponibilidade orçamentária anual da UFS.

4. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

4.1 Os monitores bolsistas e voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado por cada Centro/Campus, conforme calendário proposto pela COPAM, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da(s) prova(s), critérios de aprovação, classificação e plano de atividades do monitor.

4.2 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos, cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

4.3 Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

4.4 As Comissões de Monitoria dos Centros/Campi informarão à COPAM o resultado da seleção dos monitores remunerados e voluntários, indicando o nome dos alunos aprovados e excedentes na ordem de classificação e suas respectivas notas, o nome do professor orientador, a disciplina e os períodos de exercício das atividades.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O atendimento deste Edital está definido conforme cronograma a seguir:

(RETIFICADO)

PRAZOS	ATIVIDADES
02 de fevereiro a 04 de março de 2016	Período para a Comissão de Monitoria do Centro/Campus apresentar à COPAM a demanda de monitores, observando o número de turmas ofertadas, alunos matriculados, com a prioridade para as disciplinas-turmas que apresentarem baixo desempenho acadêmico, em termos de aprovação, em conformidade com os artigos 7º e 10 da Resolução nº 21/2015/ CONEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

07 a 21 de março de 2016	Período de distribuição das quotas de monitoria remunerada por Centro/Campus e publicação do resultado na página eletrônica da UFS, pela COPAM.
22 de março a 06 de abril de 2016	Envio dos Editais pelas Comissões de Monitoria dos Centros/Campi, para autorização da COPAM, pelo email: <u>monitoriaufs@gmail.com</u>
07 a 12 de abril de 2016	Retorno aos Centros/Campi dos Editais autorizados.
13 de abril a 25 de maio de 2016	Processo de seleção: <ul style="list-style-type: none">• Publicação dos Editais pelas Comissões de Monitoria Centros/Campi para seleção de monitores remunerados e voluntários, incluindo os Anexos I e II, deste Edital. OBS.: Os editais devem ser enviados à ASCOM (comunica@ufs.br e <u>comunica.ufs@gmail.com</u>), ASTEAC (<u>prograd.astec@gmail.com</u>) e também divulgados no âmbito dos Departamentos/Núcleos de cada Centro/Campus.• Inscrição dos alunos no local estabelecido pelo Edital do Centro/Campus, acompanhados Anexo I e II.• Seleção de monitores, conforme os Editais Centros/Campi.
até 10 de junho de 2016 (prazo final)	Encaminhamento do resultado da seleção dos monitores remunerados e voluntários, incluindo os excedentes, à Divisão de Programas(DPROG) pelo e-mail: <u>monitoriaufs@gmail.com</u> , com as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none">1. modalidade de monitoria (remunerada ou voluntária);2. disciplina objeto da monitoria;3. nomes e matrículas dos alunos aprovados;4. nome do professor orientador;5. período(s) de exercício das atividades.6. Nota obtida no processo seletivo. Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.
13 de junho a 07 de julho de 2016	Assinatura do Termo de Compromisso. Os monitores do <i>campus</i> Professor José Aloísio de Campos assinarão o Termo na DPROG/DELIB/PROGRAD, localizado no andar superior do prédio da reitoria. Os alunos dos demais <i>campi</i> assinarão o Termo de Compromisso na respectiva secretaria do seu <i>campus</i> . A DPROG enviará os respectivos termos para o e-mail da secretaria. O monitor assinará as três vias do Termo e o Campus as enviará à DPROG para assinatura do Pró-Reitor de Graduação.

5.2 Após assinatura dos Termos de Compromisso pelo Pró-Reitor de Graduação, até a data-limite de 08 de julho de 2016, a Divisão de Programas (DPROG) enviará duas vias às Comissões de Monitoria dos Centros/Campi para encaminhamento, uma via para o monitor e a outra para professor orientador.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

5.3 Nos casos de não comparecimento do aluno para assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital, a Comissão de Monitoria Centro/Campus será notificada pela DPROG para as devidas providências de substituição, obedecendo ao resultado de demandas prioritárias anteriormente publicado pela COPAM.

5.4 O aluno, aprovado como monitor remunerado, precisa atualizar seus dados cadastrais no SIGAA, inclusive o número da conta corrente, a agência e o banco com o fim de recebimento da bolsa.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente da Monitoria (COPAM).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA CADASTRAL - MONITOR

NOME:											
Matrícula SIGAA:						Curso:			Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:		
Estado Civil:		Sexo:		Data de Nascimento:			Local de Nascimento:		Nacionalidade:		
Cônjuge:											
Cart. Identidade		Nº			Data de Emissão:		Órgão Emissor:		Estado da Federação:		
Cart. Militar		Nº			Emissão:		Órgão Emissor:		Estado da Federação:		
Título de Eleitor		Nº			Zona:	Secção:	Data de Emissão:		Estado da Federação:		
CIC/CPF											
Ingresso na UFS: Sistema de Cotas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual:											
Renda familiar per capita: <input type="checkbox"/> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos <input type="checkbox"/> superior a 1,5 salários mínimos Art. 15 Resolução nº 21/2015/CONEPE											
Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> *Parda. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza							Grupo Sanguíneo:		Fator: RH		
ENDEREÇO RESIDENCIAL											
Rua/Av.								Nº			
Condomínio:											
Edifício:								Apto.			
Bairro:						CEP:					
Cidade:						UF:					
Telefone: DDD						Celular:					
EMAIL (letramaíuscula):											
Contratado para:		<input type="checkbox"/> Monitoria Bolsista				<input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária					
Dados Bancário:		Banco:			Agência			Conta corrente:			
*Obrigatório para a modalidade bolsista e opcional para a modalidade voluntária											

Data: ____/____/____

Assinatura Monitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS
DIVISÃO DE PROGRAMAS**

ANEXOII

DECLARAÇÃO

EU, _____,

aluno(a) matriculado(a) sob nº _____ no Curso de

_____, declaro ter disponibilidade de 12

(doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo de bolsa/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

Local, / /

Assinatura do Aluno